



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N.º 24 /2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO-----

Faz público que, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Lagoa, na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro do corrente ano, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para elaboração do Plano Diretor Municipal por 24 meses, com efeitos a partir de 4 de junho de 2019.-----

Mais faz público que, de acordo com a deliberação supracitada, mantém-se em vigor nesta autarquia o Plano Diretor Municipal aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 29/94, de 10 de maio, na sua atual redação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2020.-----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 21 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves Encarnação)